



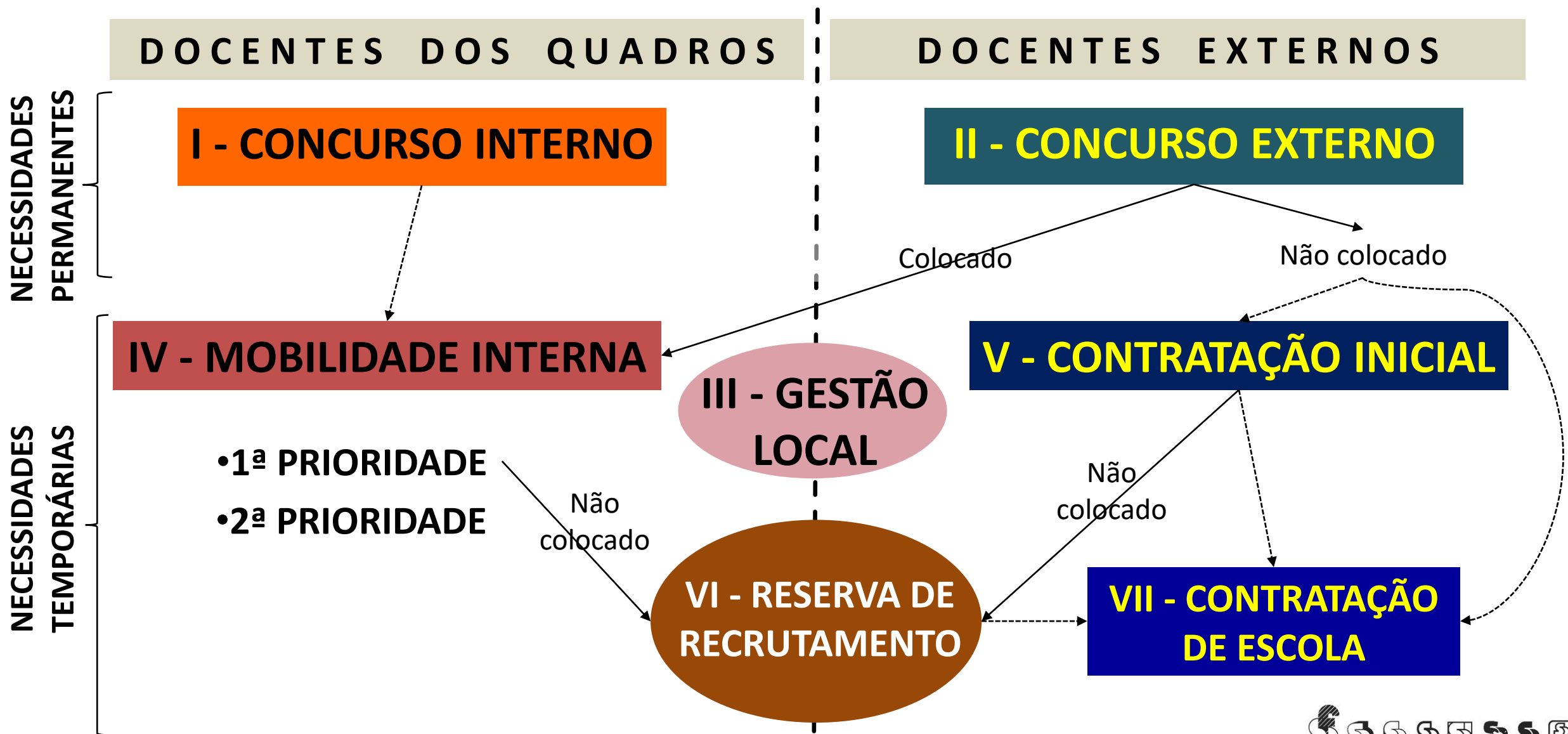
**FENPROF**

**CONCURSOS 2024**

**DL 32-A/2023**

---

# Estrutura Global dos Concursos



# I - CONCURSO INTERNO

## Para quê/ para quem

- Transferência de quadros, incluindo para transição de grupo;
- Obrigatório para QA/EnA sem componente letiva que tenham sido disso notificados pela DGAE;
- Obrigatório para QZP, como candidatos a todos os QA/EnA localizados no seu QZP;
- Possibilidades de transferência de quadros:



## Periodicidade de abertura

- Anual

# I - CONCURSO INTERNO

## Ordenação de candidatos

### 1. PRIORIDADES

- 1.ª - Docentes de QA/EnA e de QZP, para efeitos de transferência de quadros dentro do grupo de recrutamento de origem
- 2.ª - Transição de grupo de recrutamento

### 2. GRADUAÇÃO

- Fórmula idêntica ao regime anterior
- Tempo de serviço prestado em creche também releva

### 3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

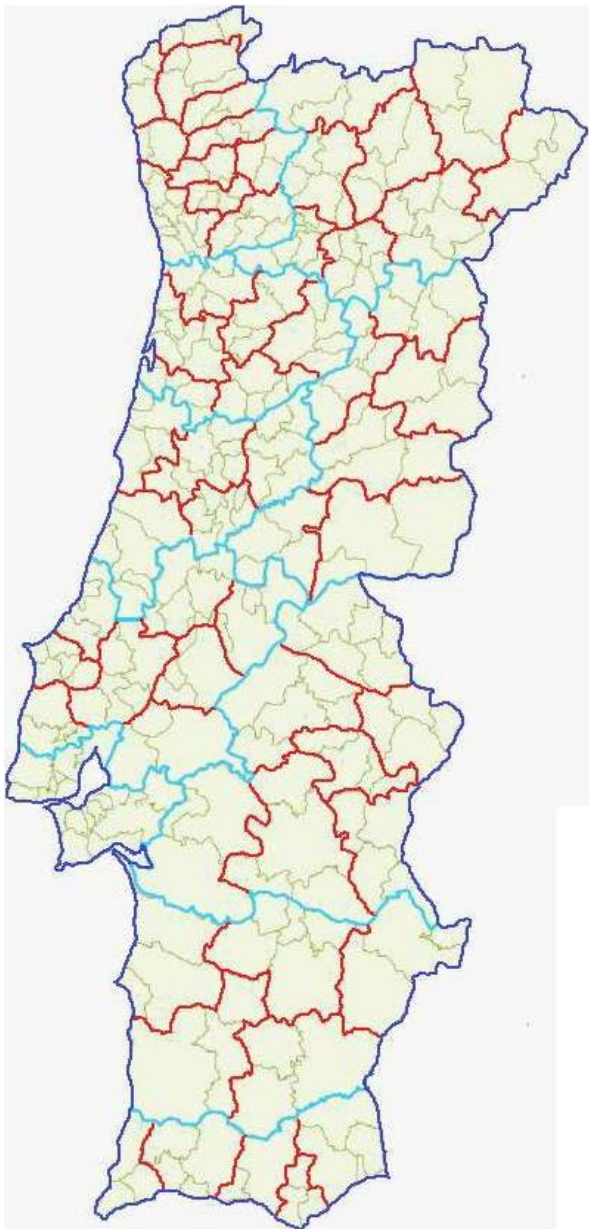
# I - CONCURSO INTERNO

## Procedimentos concursais / Passos do concurso

### 1. Apresentação de candidatura

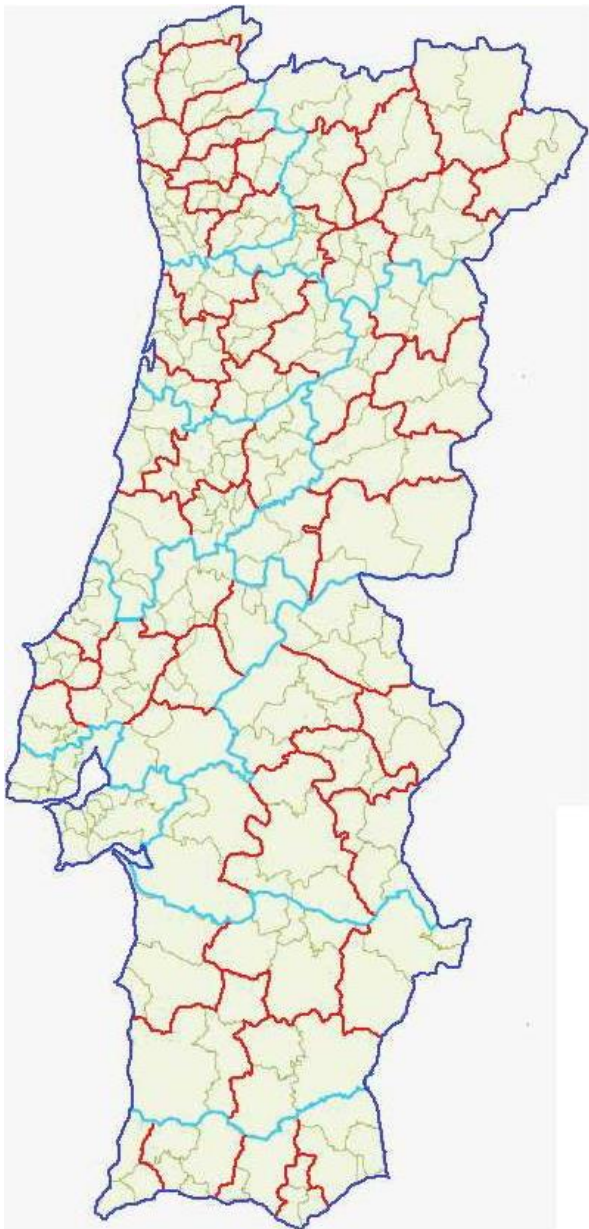
- Na plataforma SIGRHE, de dia 10 às 18 horas do dia 16 de abril
- Inclui formulação de preferências:
  - Por códigos de QA/EnA (candidatura a QA/EnA) e/ou de QZP (candidatura a QA/EnA ou a QZP, consoante opção do candidato); (Deixa de haver códigos de concelhos)
  - Docente de QA/EnA – impedido de concorrer ao QZP em que se situe AE/EnA de origem
  - Docente de QZP – obrigatoriamente opositor a todos os QA/EnA situados do QZP de vinculação
  - Docente de QZP extinto que lá vinculou por concurso de Vinculação Dinâmica, realizado em 2023, obrigatoriamente opositor aos 63 novos QZP

# Os 63 QZP do continente



Códigos		Concelhos abrangidos
Antigo	Novo	
01	01	Valença; Monção; Melgaço
	02	Vila Nova de Cerveira; Caminha; Viana do Castelo
	03	Paredes de Coura; Arcos de Valdevez; Ponte de Lima; Ponte da Barca
	04	Vila Verde; Amares; Terras de Bouro
	05	Esposende; Barcelos
	06	Braga; Póvoa de Lanhoso; Vieira do Minho
	07	Vila Nova de Famalicão; Guimarães; Vizela
	08	Fafe; Cabeceiras de Basto; Celorico de Basto
	09	Póvoa de Varzim; Vila do Conde; Trofa; Matosinhos; Maia; Valongo; Paredes; Porto; Gondomar; Vila Nova de Gaia; Santo Tirso
	10	Paços de Ferreira; Lousada; Felgueiras
	11	Amarante; Penafiel; Marco de Canavezes; Baião
	12	Montalegre; Boticas; Chaves
02	13	Valpaços; Mirandela; Murça; Alijó
	14	Vinhais; Bragança; Macedo de Cavaleiros
	15	Ribeira de Pena; Vila Pouca de Aguiar; Mondim de Basto; Vila Real; Sabrosa
	16	Vila Flor; Alfândega da Fé; Carraceda de Ansiães; Torre de Moncorvo; Freixo de Espada à Cinta; Vila Nova de Foz Côa
	17	Vimioso; Miranda do Douro; Mogadouro
	18	Santa Marta de Penaguião; Peso da Régua; Mesão Frio; Cinfães; Resende; Lamego; Tarouca
	19	Armamar; Tabuaço; São João da Pesqueira; Moimenta da Beira; Sernancelhe; Penedono
03	20	Espinho; Santa Maria da Feira; Castelo de Paiva; Arouca; São João da Madeira; Oliveira de Azeméis; Vale de Cambra
	21	Castro Daire; São Pedro do Sul; Oliveira de Frades; Vouzela
	22	Vila Nova de Paiva; Viseu; Sátão; Penalva do Castelo; Mangualde
	23	Ovar; Murto; Estarreja; Albergaria-a-Velha; Sever do Vouga; Aveiro
	24	Águeda; Ílhavo; Vagos; Oliveira do Bairro; Anadia; Mealhada
	25	Tondela; Mortágua; Santa Comba Dão; Carregal do Sal; Nelas
04	26	Mira; Cantanhede; Figueira da Foz; Montemor-o-Velho
	27	Soure; Condeixa; Coimbra; Penacova; Vila Nova de Poiares; Miranda do Corvo; Lousã
	28	Tábua; Oliveira do Hospital; Arganil; Góis; Pampilhosa da Serra
	29	Pombal; Leiria; Marinha Grande; Batalha; Porto de Mós
05	30	Penela; Alvaiázere; Ansião; Figueiró dos Vinhos; Castanheira de Pera; Pedrógão Grande
	31	Mêda; Trancoso; Pinhel; Figueira de Castelo Rodrigo

# Os 63 QZP do continente



Códigos		Concelhos abrangidos
Antigo	Novo	
05	32	Aguiar da Beira; Fornos de Algodres; Celorico da Beira; Gouveia; Seia
	33	Guarda; Almeida; Sabugal
	34	Manteigas; Covilhã; Belmonte; Fundão; Penamacor
	35	Oleiros; Sertã; Proença-a-Nova; Vila de Rei
	36	Castelo Branco; Idanha-a-Nova; Vila Velha de Ródão
06	37	Ourém; Ferreira do Zêzere; Alcanena; Torres Novas; Tomar; Entroncamento; Vila Nova da Barquinha
	38	Mação; Sardoal; Abrantes; Constância
	39	Nazaré; Alcobaça; Caldas da Rainha
	40	Rio Maior; Santarém; Alenquer; Azambuja; Cartaxo
	41	Óbidos; Peniche; Lourinhã; Bombarral; Cadaval
	42	Torres Vedras; Mafra; Sobral de Monte Agraço; Arruda dos Vinhos
	43	Golegã; Alpiarça; Chamusca; Almeirim
	44	Salvaterra de Magos; Benavente; Coruche
07	45	Vila Franca de Xira; Loures; Sintra; Cascais; Oeiras; Amadora; Odivelas; Lisboa
	46	Almada; Seixal; Barreiro; Moita; Montijo; Alcochete; Palmela; Sesimbra; Setúbal
08	47	Gavião; Nisa; Castelo de Vide; Marvão; Crato; Portalegre
	48	Ponte de Sor; Alter do Chão; Avis; Fronteira; Mora
	49	Monforte; Arronches; Campo Maior; Elvas
	50	Sousel; Estremoz; Borba; Vila Viçosa
	51	Vendas Novas; Montemor-o-Novo; Alcácer do Sal
	52	Arraiolos; Évora; Viana do Alentejo; Portel
	53	Redondo; Alandroal; Reguengos de Monsaraz; Mourão
09	54	Grândola; Santiago do Cacém; Sines
	55	Alvito; Cuba; Vidigueira; Ferreira do Alentejo; Beja
	56	Serpa; Moura; Barrancos
	57	Aljustrel; Ourique; Odemira
	58	Castro Verde; Mértola; Almodôvar
10	59	Aljezur; Vila do Bispo; Lagos
	60	Monchique; Portimão; Lagoa; Silves
	61	Albufeira; Loulé
	62	São Brás de Alportel; Faro; Olhão
	63	Alcoutim; Tavira; Castro Marim; Vila Real de Santo António

# I - CONCURSO INTERNO

## Procedimentos concursais

2. Validação

3. Publicação das listas provisórias

4. Reclamação

5. Publicação das Listas Definitivas

6. Recurso Hierárquico

7. Aceitação da colocação

8. Apresentação

Incumprimento

- Anulação da colocação
- Instauração de processo disciplinar.



# II - CONCURSO EXTERNO

## Para quê/ para quem

- Para ingresso no quadros do ME, sobretudo QZP, mas também QA/EnA não preenchidos pelo concurso interno

## Ordenação de candidatos

- A seguir aos candidatos ao concurso interno
- De acordo com a aplicação sequencial dos seguintes critérios:

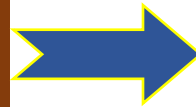


# II - CONCURSO EXTERNO

## 1. PRIORIDADES

- **1.ª** Docentes abrangidos pela **“Norma travão”** e pela **“Vinculação Dinâmica”**

Vinculação a QZP (ou a QA/EnA)  
garantida, desde que docente  
concorra a todos os QZP e todos  
os QA/EnA!



Vagas de QZP do Concurso Externo não são exclusivas  
desse concurso, passando primeiro pelo interno  
Vagas de QA/EnA disponíveis para o concurso externo  
são apenas as não preenchidas pelo Concurso Interno



Caso não obtenha  
colocação em qualquer  
vaga de quadro

Abrangido pela Norma Travão

Abrangido pela Vinc. Dinâmica

Impedido de ser contratado,  
em quaisquer das suas  
modalidades

Mantém-se em concurso  
para Contratação Inicial/RR

# II - CONCURSO EXTERNO

## 1. PRIORIDADES

- **1.ª** Docentes abrangidos pela **“Norma travão”** e pela **“Vinculação Dinâmica”**
- **2.ª** Docentes com mínimo de 365 dias de serviço em estabelecimentos públicos nos 6 anos escolares anteriores
- **3.ª** Docentes que não verificam quaisquer dos requisitos para serem ordenados numa das prioridades anteriores

## 2. GRADUAÇÃO

## 3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

} Igual ao concurso interno

# II - CONCURSO EXTERNO

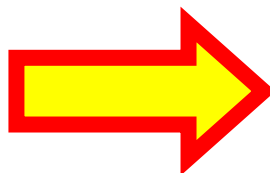
## Procedimentos concursais / Passos do concurso

1. Apresentação de candidatura
2. Validação
3. Publicação das listas provisórias
4. Reclamação
5. Publicação das listas definitivas
6. Recurso Hierárquico
7. Aceitação da colocação

Em tudo, incluindo momentos e prazos, idênticos ao concurso interno



**Incumprimento**



- Anulação da colocação;
- Impossibilidade de obtenção de nova colocação nesse ano

# III – GESTÃO LOCAL

## O que é/ para quê/ para quem

- Procedimento local de preenchimento de necessidades temporárias, prévio aos concursos de mobilidade interna e de contratação inicial ou que ocorre no decurso do ano letivo
- Operacionalizado pelo Conselho de QZP - diretores dos A/EnA localizados num dado QZP (No caso das AM de Porto e Lisboa, funcionam por secções)
- Possibilidade de agregar serviço letivo de dois A/EnA, na formação de **horários compostos**

# III – GESTÃO LOCAL

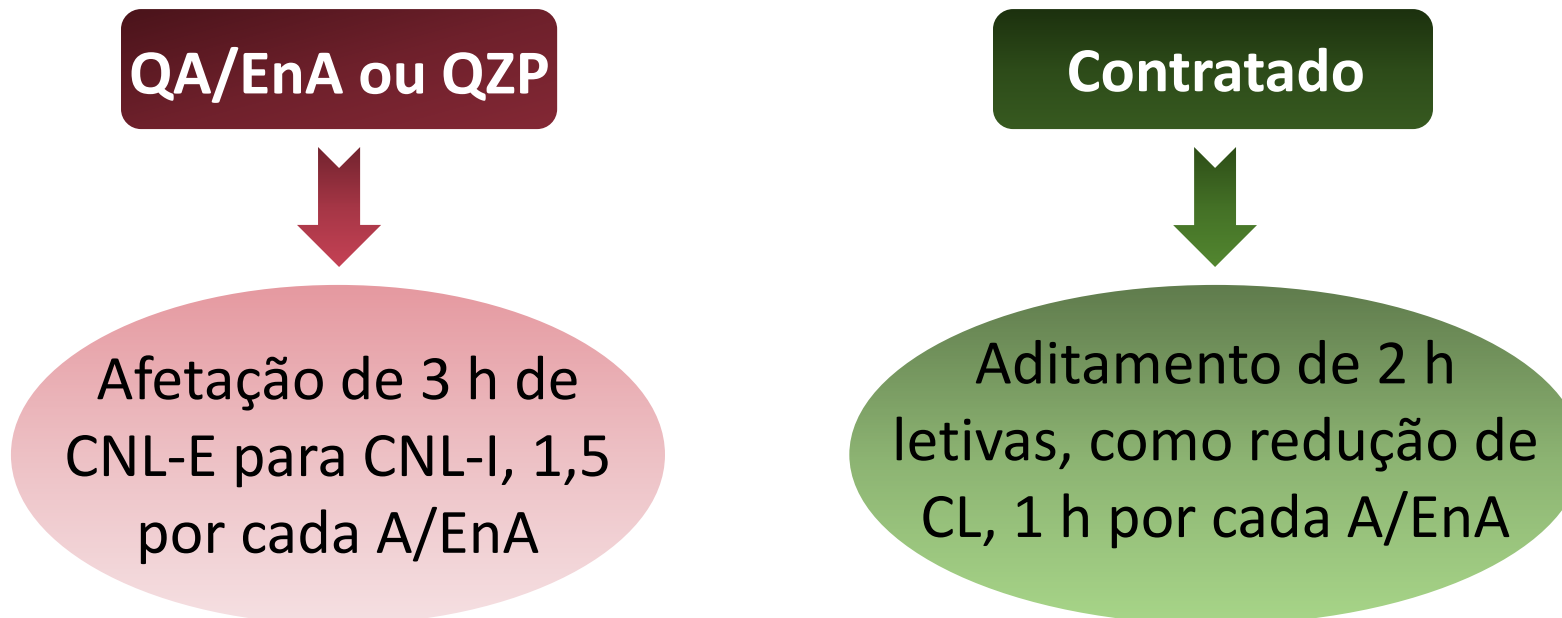
## O que é/ para quê/ para quem

- Docentes a quem o Conselho de QZP pode distribuir serviço para ano escolar seguinte:
  - QA/EnA com insuficiência de CL
  - Contratados (com a concordância do próprio e desde que não existam docentes dos quadros interessados nesse horário)
- Conselho de QZP também pode distribuir serviço que surja no decurso do ano escolar

# III – GESTÃO LOCAL

## Horários compostos

- Serviço nos 2 A/EnA em dias alternados ou, não sendo possível, em turnos distintos
- Distância entre A/EnA  $\leq 30$  Km, exceto acordo do docente



# III – GESTÃO LOCAL

## Horários compostos

- Se não preenchidos na fase de Gestão Local, transitam para os concursos de MI e de Contratação Inicial/RR
- A/EnA que submete cada um destes horários é o que contribuir com maior n.º de horas
- Nos concursos de preenchimento das necessidades temporárias podem ser colocados nestes horários:
  - QZP em mobilidade interna, na área do QZP de vinculação
  - QA/EnA que manifestem essa intenção
  - Candidatos à contratação inicial que manifestem essa intenção



# IV – MOBILIDADE INTERNA

## Para quem

- Todos os QA/EnA com insuficiência de CL (< 8 horas) nas respectivas escolas de provimento (identificação dos QA/EnA com insuficiência de CL feita por ordem decrescente de graduação entre os voluntários, seguida por ordem crescente entre os não voluntários)
- Todos os QZP



Incumprimento da obrigação de apresentação de candidatura



Instauração de processo disciplinar

- QA/EnA, incluindo das RA, que pretendem exercer funções em escola diversa daquela em que se encontram providos

# IV – MOBILIDADE INTERNA

## Periodicidade de abertura

- Anual, para garantir colocações de “horários zero” e de QZP, já que todas as colocações de mobilidade interna cessam ao fim de cada ano escolar

## Ordenação de candidatos



# IV – MOBILIDADE INTERNA

## Ordenação de candidatos

### Prioridades

- 1.ª QA/EnA sem horário ≥ 8 horas letivas nas respectivas escolas de provimento e todos os QZP
- 2.ª QA/EnA que pretendam exercer transitoriamente funções em escola diversa daquela em que se encontrem providos

Graduação

Critérios de Desempate

} Igual ao concurso interno

# IV – MOBILIDADE INTERNA

## Procedimentos concursais

### 1. Apresentação de candidatura

- Prazo de 5 dias úteis.
- Formulação de preferências:
  - Ordenados na 1.ª prioridade:
    - Sem prejuízo da formulação de outras preferências e da sua ordenação relativa:

QA/EnA



Obrigatoriamente opositores a todos os A/EnA do QZP em que se localize o A/EnA de provimento

QZP



Obrigatoriamente opositores a todos os A/EnA do QZP de provimento, incluindo horários compostos

# IV – MOBILIDADE INTERNA

## Procedimentos concursais

2. Retirada de candidatos da 1.ª prioridade do concurso

3. Publicação das Listas Definitivas

- Aviso de abertura assegura que serão disponibilizados horários completos e incompletos

4. Recurso Hierárquico

5. Aceitação da colocação

6. Apresentação

**Incumprimento**

- Anulação da colocação
- Instauração de processo disciplinar

# V – CONTRATAÇÃO INICIAL

## Para quê/ para quem

- Com vista à celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo por não colocados no concurso externo

## Ordenação dos Candidatos

- Mantém-se a ordenação relativa dos candidatos não colocados no concurso externo.

# V – CONTRATAÇÃO INICIAL

## Procedimentos concursais

### 1. Candidatura

- Aquando da candidatura ao concurso externo, assinalando essa opção

### 2. Validação

### 3. Publicação das Listas provisórias

### 4. Reclamação

### 5. Publicação das Listas definitivas de ordenação

### 6. Recurso Hierárquico das Listas definitivas de ordenação

Procedimentos comuns ao concurso externo

# V – CONTRATAÇÃO INICIAL

## Procedimentos concursais

### 7. Manifestação de preferências

- Expressam preferência por A/EnA e/ou QZP:
- Contratados em horário anual, completo ou incompleto, podem manifestar interesse na renovação do contrato, apesar de o concurso interno ser anual;
- Contratos em horários distribuídos pelos concelhos de QZP também são renováveis
- Podem, ainda, manifestar disponibilidade para aceitar colocação em horários compostos por serviço letivo a prestar em mais do que um AE/EnA do mesmo QZP

Indicando,  
para cada  
preferência

#### Dimensão do horário:

- 1 – Completo;
- 2 – 16 a 21 horas;
- 3 – 8 a 15 horas.

#### Duração previsível do contrato:

- Contrato anual (com termo a 31 de agosto);
- Contrato temporário.



# V – CONTRATAÇÃO INICIAL

## Procedimentos concursais

8. Desistências parciais ou totais da Contratação Inicial

9. Publicação das listas definitivas da Contratação Inicial

10. Recurso Hierárquico das listas definitivas da Contratação Inicial

11. Aceitação da colocação da Contratação Inicial

12. Apresentação na escola de colocação

**Incumprimento**

- Anulação da colocação
- Impossibilidade de obtenção de nova colocação nesse ano

# VI – RESERVA DE RECRUTAMENTO

# VII – CONTRATAÇÃO DE ESCOLA



Sem alterações dignas de nota

# CONTRATO

## Renovação

- **Possível, desde que reunidas as seguintes condições:**
  - Ter habilitação profissional;
  - Estar-se colocado em horário anual na sequência de qualquer dos concursos (Contratação Inicial, Reserva de Recrutamento ou de Contratação de Escola) ou no âmbito da gestão local;
  - Existir garantia de manutenção do horário anual, completo ou incompleto, para o ano letivo seguinte;
  - Concordância da direção da escola;
  - Concordância do próprio;
  - Avaliação do desempenho com classificação mínima de BOM;
  - Inexistência de docentes dos quadros interessados no horário;

# CONTRATO

## Remuneração

➤ Professores de grupos de recrutamento:

Índice	Salário ilíquido	Requisitos cumulativos
167	1 653,05 €	(Índice de vencimento mínimo)
<u>188</u>	<u>1 854,09 €</u>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <u>1460 dias de serviço docente prestado para efeitos de progressão</u></li><li>• <u>Avaliação mínima de Bom nos dois anos escolares anteriores</u></li><li>• <u>50 horas de formação contínua</u></li></ul>
<u>205</u>	<u>2 016,85 €</u>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <u>2920 dias de serviço docente prestado para efeitos de progressão</u></li><li>• <u>Avaliação mínima de Bom nos dois anos escolares anteriores</u></li><li>• <u>100 horas de formação contínua</u></li></ul>

# No rescaldo do processo negocial...

## O lado solar:

➤ Mantêm-se os Quadros (QA/EnA e QZP)



Não foram substituídos por mapas de pessoal

➤ Graduação permanece como critério fundamental de ordenação de candidatos



Não passou a escolha por “perfil de competências”

➤ Redução das áreas geográficas dos QZP, sendo que os novos (63) correspondem a subdivisões dos antigos (10), que não às (23) CIM/AM



Dificultada a municipalização das colocações

# No rescaldo do processo negocial...

## O lado solar:

➤ Concurso interno quadrienal, que ME queria quinquenal, passou a anual;  
Em 2024, 20 853 vagas



Aproximação mais rápida e definitiva à área de residência

➤ MI mantém-se e com candidatura aberta



MI nem se extingue, nem a colocação se restringe ao QZP de vinculação e a mais 3 confinantes

➤ QA/EnA e QZP numa só prioridade (1.ª) no concurso interno



Reforço do primado da graduação profissional

# No rescaldo do processo negocial...

## O lado solar:

➤ Ampliação dos critérios de vinculação

➤ Ingresso em quadro também em QA/EnA (e sem ultrapassagem dos já quadros)

➤ Desdobramento do grupo 530 nas diversas especialidades que o compõem, seja para as necessidades temporárias, seja para as permanentes



Mais vinculação;  
redução da precariedade



Fim do recrutamento  
destes professores como  
“Técnicos especializados”

# No rescaldo do processo negocial...

## O lado lunar...

### Para contratados:

- Acesso a lugares de quadro continuará marcado por ultrapassagens
- Se abrangido pela norma travão, concurso externo continua convertido num “tudo ou nada” (vinculação ou desemprego)
- Remuneração
  - Limitada ao índice 205
  - Dependente da verificação de critérios (ADD e formação contínua) cujo eventual incumprimento nem sempre é imputável ao docente



# No rescaldo do processo negocial...

## O lado lunar...

### Para quadros (QA/EnA ou QZP):

- Para as colocações em mobilidade interna, mantém-se situação arbitrária quanto à consideração, ou não, de horários incompletos (embora, para 2024, esteja garantida a disponibilização de horários incompletos)

# No rescaldo do processo negocial...

## O lado lunar...

### Para QA/EnA:

- Sobe, de 6 para 8, o número mínimo de horas letivas para não se cair em “insuficiência de CL”
- Em mobilidade interna, alarga-se, do concelho para o QZP, o âmbito geográfico de aceitação compulsiva de colocação dos docentes identificados com insuficiência de componente letiva
- Em mobilidade interna, mantém-se situação de ultrapassagem de QZP sobre QA/EnA que naquela pretendam concretizar uma aproximação à residência

# No rescaldo do processo negocial...

## O lado lunar...

### Para QZP:

- Se ingressou por VD em 2023-2024, obrigatoriedade de, em concurso interno, apresentação de candidatura à totalidade dos QZP
- Na mobilidade interna, compulsividade quanto à aceitação de colocação em horários compostos
- Obrigatoriedade de oposição a concurso interno para efeitos de entrada em QA/EnA integrado na área geográfica do QZP de provimento

# No rescaldo do processo negocial...

## O lado lunar...

### Para TODOS:

- Criação de conselhos de QZP, formados por diretores, que vão:
  - Distribuir serviço a docentes (contratados com horário incompleto e QA/EnA com insuficiência de CL), retirando horários aos concursos de MI e de Contratação Inicial
  - Formar e distribuir (ou enviar para concurso de preenchimento das necessidades temporárias) horários compostos por serviço a prestar em 2 A/EnA